



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

PORTARIA N.º 618/2018

Publicado no	<u>Município</u>
Nº	<u>1214</u> Pag. <u>4</u>
Setor	<u>Estado</u>
Data	<u>19/04/18</u>
Ass.	

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUCIANA HENRICHSEN SCHMITT e MIRTA INES SULZBACH DUBOC ocupantes do cargo de Assistente Social para atender a Junta Médica Oficial do Município com visitas domiciliares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Maracaju- MS, 19 de Abril de 2018.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal